Administrativo do Agrupamento de Escolas de Búzio, em reunião de 18 de junho de 2013, delegar a autorização de despesas e respetivos pagamentos, fiscalização de cobranças de receitas e verificação da legalidade da gestão financeira, conforme preceituado no artigo 35.º, do Código de Procedimento Administrativo, na Presidente do Conselho Administrativo, Maria Catarina Lopes Paiva. Nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições serão da competência da Vice-presidente Alexandrina Maria da Cunha Cascarejo.

A presente delegação de competências produz efeitos a 17 de junho de 2013, sendo ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes delegados.

24 de setembro de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

207274905

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 12370/2013

O Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três (3) postos de trabalho (m/f) para 4h/dia (20hs/semana), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional.

O período de duração do contrato será até ao dia 17 de dezembro de 2013.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Métodos e critérios de seleção para recrutamento

Postos a admitir: — 3 assistentes operacionais

CTFP a termo resolutivo certo — tempo parcial

Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.

Postos de Trabalho, no exercício de funções de Assistente Operacional de grau 1, correspondente ao exercício de funções de apoio geral — serviço de limpeza, apoio ao almoço, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria e carreira de assistente operacional.

Requisitos mínimos de admissão:

Possuir, no mínimo, a escolaridade obrigatória.

Métodos de seleção e critérios:

A — Avaliação Curricular (AC), Visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância, que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(Hab) + 4\,(EP) + 2\,(FP)}{7}$$

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior

b) 18 Valores —11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria

b) 18 Valores — de 3 a 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria

c) 16 Valores — 1 ano ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;

b) 18 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas e menos de 50 horas;

c) 14 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;

d) 12 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

Presidente: Maria do Rosário Teixeira Sales, subdiretora do Agrupamento;

Vogais efetivos:

António Moreira Teixeira, Adjunto da Diretora
António Jorge Moreira Valente, Adjunto da Diretora

Vogais suplentes:

Belmira Paiva Pinto, Adjunta da Diretora
Paulo Jesus Castro Oliveira, Assessor da Diretora

A presidente de júri será substituída nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

20 de setembro de 2013. — A Diretora, *Maria Beatriz Moreira Rodrigues e Silva.*

207269949

Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo

Aviso (extrato) n.º 12371/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.ºº e dos artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria assistente operacional.

1 — Número de contratos a celebrar: seis.

2 — Número de horas diárias: quatro horas diárias (vinte horas semanais).

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Fontes Pereira de Melo.

4 — Remuneração: o valor da remuneração horário a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em € 3,20.

Duração dos contratos: 17 de dezembro.

Requisitos da admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Ter nacionalidade portuguesa,

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — Requisitos habilitacionais: escolaridade obrigatória.

6 — Métodos de seleção: avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

1) Habilitações literárias;
2) Experiência profissional;
3) Experiência na unidade orgânica/serviço;
4) Qualificação profissional;
5) Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

7 — A candidatura deverá ser formalizada obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos Serviços Administrativos, ou na página eletrónica da Direção-Geral da Administração e Emprego Público e entregue pessoalmente nas instalações do Agrupamento ou remetido por correio registado com aviso de receção, acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

Cópia do certificado de habilitações literárias;

Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

8 — Júri:

Presidente: Ana Maria Alonso da Silva Pinto de Oliveira.

Vogais:

José Mário Lopes de Sá Cachada.
Maria de Lurdes da Costa Afonso.

Vogais suplentes:

Pedro Miguel Henriques Baptista Almeida.
Alda Maria Monteiro Costa Lagoa.

9 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

25 de setembro de 2013. — A Diretora, *Ana Maria Alonso da Silva Pinto de Oliveira*.

207277627

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães

Declaração de retificação n.º 1068/2013

Pelo presente se procede à retificação do ponto abaixo indicado, relativo ao aviso publicado sob n.º 11455/203, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro de 2013, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento de dois assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, onde se lê «1 — O período de trabalho diário é de 3,5 horas.» deve ler-se «1 — O período de trabalho diário é de 4 horas.»

12 de setembro de 2013. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro*.

207274451

Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro

Aviso n.º 12372/2013

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 01 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Para efeitos do disposto no n.os 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 51.º os n.os 2,3 e 4 do artigo 53.º os artigos 54.º e 55.º e o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, em conjugação com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho de 28/08/2013, do senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Contrato com duração de 4 horas/dia

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas João de Deus, Faro

4 — Função: Prestação de serviço de limpeza

5 — Remuneração ilíquida: 3,20€ por hora.

6 — Duração do Contrato: do dia útil seguinte ao término da fase concursal até 17 de dezembro de 2013.

7 — Requisitos de admissão — Ser detentor até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Nível habilitacional — Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

9 — Prazo da candidatura — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

10 — A candidatura deverá ser formalizada obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos Serviços Administrativos na Escola Secundária João de Deus, sede do Agrupamento de Escolas, ou na página eletrónica da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em http://www.dgaep.gov.pt, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nas instalações do Agrupamento ou remetido por correio registado com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas João de Deus, Av. 5 de outubro s/n.º 8004-069 Faro, acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do bilhete de identidade/Cartão de Cidadão;
Cópia do certificado de habilitações literárias;
Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

11 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

12 — Métodos de seleção — Dada a urgência do procedimento e usando da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — avaliação curricular, incidindo sobre os seguintes critérios:

12.1 — Habilitações literárias
12.2 — Experiência profissional
12.3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
12.4 — Qualificação profissional
12.5 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — Composição do Júri:

Presidente — Carlos Augusto Repolho Silva
Vogais efetivos — Carla Maria Alberto Alves Reis Cunha e Maria Lurdes Venâncio Mateus Jerónimo
Vogais suplentes — Luís Miguel Neves e Olga Maria Libório Costa

14 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e ainda para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página eletrónica do Agrupamento de Escolas João de Deus, por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

26 de setembro de 2013. — O Diretor, *Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís.*

207279814

Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, Maia

Aviso n.º 12373/2013

O Agrupamento de Escolas Levante da Maia torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

1 — Número de trabalhadores: 2.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Levante da Maia.

3 — Função: Prestação de Serviços/tarefas — serviço de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais.

4 — Horário: 4 horas diárias.

5 — Remuneração ilíquida/hora: 3,20 € (Três euros e vinte cêntimos).

6 — Duração do contrato: até 17 de dezembro de 2013.

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

8 — Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções mencionadas no ponto 3 do presente aviso em escolas do Agrupamento.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República,* em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos Serviços Administrativos do Agrupamento), dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua Eusébio da Silva Ferreira, 4475-470 Nogueira da Maia;

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato:

Documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que com-